



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.301 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a Receber em Doação o Imóvel que descreve, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação de INCORPORADORA LOTEAMENTO FONTANA LTDA, os seguintes imóveis, abaixo descritos:

I – imóvel registrado sob a matrícula 47.232 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Elvaristo Francisco Fontana, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua II e rua III do Loteamento Chácaras Fontana.

II – imóvel registrado sob a matrícula 47.229 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Elvaristo Francisco Fontana, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua I e rua II do Loteamento Chácaras Fontana.

III – imóvel registrado sob a matrícula 47.226 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua José Dal Solio, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua I e rua II do Loteamento Chácaras Fontana.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

IV – imóvel registrado sob a matrícula 47.220 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Aurélio Fontana, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua II e rua III do Loteamento Chácaras Fontana.

V – imóvel registrado sob a matrícula 47.217 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Aurélio Fontana, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua I e rua II do Loteamento Chácaras Fontana.

VI – imóvel registrado sob a matrícula 47.223 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua José Dal Solio, com área total de 3.486,68m², localizada entre a rua II e rua III do Loteamento Chácaras Fontana.

VII – imóvel registrado sob a matrícula 47.237 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Helena Faustina Gomes, com área total de 3.485,10m², localizada entre a rua I e rua II do Loteamento Chácaras Fontana.

VIII – imóvel registrado sob a matrícula 47.235 registrada no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste-MT, como logradouro público já existente e denominado Rua Euener Jorge da Silva, com área total de 3.485,10m², localizada entre a rua I e rua II do Loteamento Chácaras Fontana.

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei, serão recebidos pelo Município em doação.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Art. 3º - Os bens imóveis descritos no Parágrafo Único do Artigo 1º serão doados ao município, livres de quaisquer ônus ou encargos.

Parágrafo único. As despesas referentes à transferência do imóvel no registro imobiliário serão suportadas pelo Doador.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de dezembro de 2024.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.